

Procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública

Ata n.º 4

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2020, o Júri do procedimento concursal de caráter urgente para a constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de técnico superior, no âmbito do exercício da atividade de formador para a componente de formação tecnológica, no Centro de Emprego e Formação Profissional de Santarém, da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do IEFP, I.P., no quadro do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, reuniu em Rua das Picoas nº 14, Lisboa, estando presentes todos os membros que o compõem, conforme deliberação do Conselho Diretivo de 23 de julho de 2019, para discussão dos trabalhos constantes da ordem de trabalhos abaixo enunciada.

Ordem de trabalhos:

1. **Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados;**
2. **Alteração da lista relativa à Área de Formação 811 – Hotelaria e Restauração**
3. **Audiência de Interessados;**
4. **Outros assuntos.**

Ponto 1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados

O júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência de interessados, que constam do Anexo 1 e fazem parte integrante da presente ata.

As decisões tomadas pelo júri em função destas alegações, foram apostas igualmente nos formulários que constituem o Anexo 1.

Ponto 2 – Alteração da lista relativa à Área de Formação 811 – Hotelaria e Restauração

A candidata Carla Susana Hipólito de Carvalho Castanheira de Melo, em sede de audiência de interessados argumentou que a sua classificação final não tinha sido incluída no grupo 811 – Hotelaria e Restauração, área de formação à qual concorreu.

Esta questão foi verificada pelo Júri e efetivamente foi detetado o lapso, pelo que se altera o quadro de classificação relativo à área 811 – Hotelaria e Restauração.

Ponto 3 – Audiência de Interessados

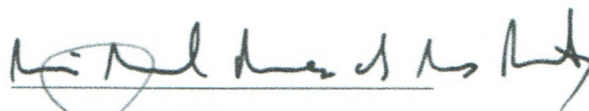
Em seguida, o júri procedeu à alteração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos (Anexo 2).

Ponto 4 – Outros assuntos

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida pelos membros presentes, a ratificam e assinam.

O Júri do Concurso

Rui Manuel Proença das Neves Parente – Presidente



José Manuel Bento Vitorino – Vogal



Teresa Isabel Jesus Vieira Botas Carvalho – Vogal

